



PORTARIA Nº. 163, DE 18 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 166, de 02 de dezembro de 2010, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 9 de agosto de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 9 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de agosto de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio